

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2020

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.  
**CONTRATADA:** AJRC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.313/0001-70, com sede na Avenida Manoel Chaves, 2265, 2º Andar, Sala 201, Bairro São Caetano, Itabuna-BA, CEP: 45.608-401  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de pacote de 200 contas de e-mail profissional, incluindo configuração e manutenção mensal.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).  
**VIGENCIA:** 13/05/2020 a 12/05/2021.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2020.  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Dantas Xavier.  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Adenilton José Alves Dias.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

### PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 015/2020  
Dispensa de Licitação nº 009/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 009/2020** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO** Parecer do Jurídico desta Casa, pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

**CONSIDERANDO**, por fim, Parecer Técnico da Controladoria favorável a esta Ratificação;

#### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 009/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**JOEDSON SOUTO MATOS E CIA. LTDA (IMUNIX DEDETIZADORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.608.637/0001-30**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO), A FIM DE ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 015/2020, pelo valor global **R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 04 de Maio de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
Presidente da Câmara

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)